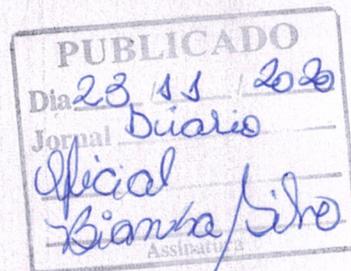




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.794 / 2020.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores, ocupantes de cargos em Comissão, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

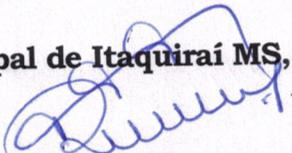
**Art. 1º-** Ficam exonerados os servidores ocupantes de Cargos em Comissão conforme relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

MATRICULA	NOME	CARGO
5349	Vanderval Jose Carminati	Diretor de Departamento
5709	Antonio Malta	Diretor de Núcleo
5365	Rozenilda de Araujo	Diretora de Coordenação de Gestão Plena
5556	Claudinete Leite Barbosa da Silva	Diretor de Departamento

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 2020.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Novembro de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos